COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20211340, DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-007, CELEBRADO COM A EMPRESA SUPERMERCADO BRASIL EIRELI, QUE TRATA DA RESCISÃO CONTRATUAL.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUPERMERCADO BRASIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.624.128/0001-36, com sede na AVENIDA BRASIL QUADRA 08, VALE DO SOL 2, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por GEOVANE BONFIM NASCIMENTO, já qualificados n o contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, "amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração" rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 09 de Julho de 2021

VALDIR LEMES MACHADO:14241986234 Assinado de forma digital por VALDIR LEMES MACHADO:14241986234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

SUPERMERCADO BRASIL EIRELI:37624128000136 Assinado de forma digital por SUPERMERCADO BRASIL EIRELI:37624128000136 Dados: 2021.07.09 16:09:59 -03'00'

SUPERMERCADO BRASIL EIRELI
CNPJ 37.624.128/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____